



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 39/2022/GP

Votuporanga/SP, 31 de janeiro de 2022.

**Assunto: Resposta a Requerimento**

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento protocolado nesta Casa Legislativa, no dia 12 de janeiro de 2022, envolvendo o servidor Emerson Luis Paniagua Bortolaia, passamos a responder os quesitos formulados por Vossa Senhoria:

1 – O Servidor em questão possui jornada diária de 8 horas e jornada semanal de 40 horas.

2 – Seu horário de chegada é 8h00; horário de almoço das 12h00 às 13h30 e horário de saída às 17h30, conforme Ato nº 09, de 25 de fevereiro de 2019 da Mesa Diretora.

3 – Após verificação de seu ponto a pedido deste Presidência foi constatado que o Servidor em questão, antecipou seu horário de saída e assim não cumpriu a jornada diária de trabalho devida no dia 07 de janeiro de 2022, pois, o mesmo registrou sua saída às 15h46 horas. Desta forma, já foi providenciado pelo setor de Recursos Humanos desta Casa o desconto legal previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais pelo descumprimento da jornada diária de trabalho do mencionado Servidor.

4 – O que a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 9º, inciso III veda é que o Servidor participe de licitações, isso inclui contratações diretas, realizadas pela entidade (órgão público) **em que atua**, eis que afrontaria o princípio da igualdade, da competitividade e da moralidade, ou seja, a vedação legal reside no risco do servidor interferir sobre a probidade da contratação para prestação do serviço **no órgão público que em atua** e por consequência, obter condições mais vantajosas.

5 – Conforme mencionado, já foi providenciado pelo setor de Recursos Humanos o desconto legal pelo não cumprimento de sua jornada diária de trabalho no dia 07 de janeiro de 2022.

Respeitosamente,

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**  
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor  
**GUILHERME HENRIQUE FERNANDES DE ABREU**  
Votuporanga – SP.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

